



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº10/2020

Aprovado por 12x0
Em 09/07/2020
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO E DEMAIS VEREADORES, DATADO EM 22 DE JUNHO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho e demais Vereadores em sequência, datado de 22 de junho de 2020, o qual “FICA DENOMINADA DE RUA **DR. CLÓVIS DINIZ DE CARVALHO**, A VIA PÚBLICA RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO DA COHAB, NA PRIMEIRA PARALELA A AV. ANTÔNIO CAVALCANTE NOVAES, TENDO INÍCIO NA RUA 01 E TÉRMINO NA RUA 03”.

Concluiu-se que este Projeto está em conformidade com a legislação vigente, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19, de 22 de JUNHO de 2020.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 03 de Julho de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário /Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Murilo Alexandre de Almeida - **Membro**

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, fluid loops and strokes, positioned above the printed name.